



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

REGULAMENTO TÉCNICO DO CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 – FEMININO (2020)

CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 1º - O CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 - FEMININO (2020), irá acontecer nos dias **23 de Julho a 26 de Julho de 2020**, conforme a tabela da competição;

Art. 2º - Na primeira fase as equipes jogarão dentro do grupo, em turno único.

Forma de disputa: serão 2 grupos com 3 equipes cada; (formação dos grupos definidos em sorteio); Grupo **A** e grupo **B** (jogarão dentro do próprio grupo) ;

A fase **semifinal** será entre: (semi 1) -1º A x B 2º e (semi 2) - 1º B X A 2º em jogo único.

O confronto da **FINAL** está definido na seguinte forma, vencedor da primeira semifinal contra vencedor da segunda semifinal em jogo único no dia e horário conforme tabela a da competição:

Art. 3º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes na fase de classificação, que impossibilite determinar as equipes classificadas para as semi finais, será obedecido o critério, na ordem abaixo:

- a - Número de vitórias;
- b - Saldo de gols;
- c - Gols pró;
- d - Gols contra;
- e - Confronto direto;
- f - Sorteio.

§ único: O critério “**E**” (confronto direto) só será adotado em caso de empate entre duas equipes, apenas. Caso haja empate entre mais equipes este critério não será adotado.

Art. 4º - Nas, **semifinais e final** as equipes jogarão em jogo único sem vantagem alguma. Caso a partida termine empatada, será decidido através de (**SHOOT OUT**) em 03 (três) cobranças. Caso permaneça o empate, será continuada em cobranças alternadas até que sobrevenha um vencedor.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES, ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

Art. 5º - O período de inscrição das equipes se encerará no dia 22/06/2020 e dos atletas no dia 15/07/2020, até às 18h.

Art. 6º - Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 10 atletas e no máximo 25.

Art. 7º - Não haverá cancelamento ou substituição de atletas após o registro na federação e início da competição.

Art. 8º - As equipes terão até dia 15 de julho/2020 para estarem com todos os seus atletas e comissão no **BID** da competição com as fotos devidamente e padronizados com uniforme de suas equipes.

Art. 9º - Antes da realização das partidas, os atletas os deverão apresentar um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO ao representante de arbitragem. Caso não seja apresentado, aquele atleta não terá condições de jogo.

Art. 10º - Dos que irão a campo:

- 04 integrantes da comissão técnica: técnico, auxiliar técnico, preparador físico e preparador de goleiro;
- 15 atletas.

Art. 11º - É obrigatório o uso de colete por todos os atletas suplentes;

Art. 12º - É obrigatório o uso de caneleira por todos os atletas.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

CAPÍTULO III – DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 13º - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Em caso de vitória, serão computados (03) três pontos positivos da partida;
- b) Em caso de empate, será computado (01) um ponto para cada equipe;
- c) Em caso de derrota, não terá nenhum ponto;
- d) Em caso de “W x O”, serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

Art. 14º - A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

Art. 15º - As partidas serão regidas de acordo com as Regras Oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2019, disponível no sitio da CBF7.

Art. 16º - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante de arbitragem:

- a) Uniforme contendo calções e meias idênticas, camisas numeradas, idênticas e com o distintivo da equipe e caneleiras, obrigatoriamente;
- b) Tarja de capitão;
- c) Camisa de goleiro reserva numerada (o número da camisa deverá ser diferente dos números das camisas de todos os outros atletas registrados em súmula);
- d) Comissão técnica devidamente uniformizada, sendo vedada a utilização de sandálias de dedo.
- e) Apresentar coletes para os atletas suplentes (reservas), sob pena de não poderem permanecer em campo e participar da partida até que sejam providenciados.

CAPÍTULO V – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 17º - O atleta advertido por (02) duas vezes com cartão amarelo, acumulado em diversas partidas, ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do terceiro cartão amarelo.

§ único – A regra disposta acima é válida apenas na fase de grupos, zerando todos os cartões amarelos para a fase seguinte.

Art. 18º - O atleta advertido por cartão vermelho também ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do cartão vermelho.

Art. 19º - A série de cartões amarelos não elimina o cartão vermelho, e vice-versa.

§ 1º - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada;

§ 2º - Os cartões aplicados serão anotados separadamente por equipe.

Art. 20º - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FF7EM e Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

§ 1º - A equipe que durante a competição incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por aplicação de cartão, perderá 06 (seis) pontos.

§ 2º - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo ao qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será 01 x 00 para o adversário. Caso contrário o placar será mantido.

CAPÍTULO VI- DAS PREMIAÇÕES



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

Art. 21º - O campeão Maranhense futebol 7 – Feminino 2020 e o vice garantem vaga para campeonato Brasileiro futebol 7 de 2021, realizado pela cbf7. (em local a ser definido)

CAPITULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 22º - Ao inscrever-se nessa competição, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias escrita, radiofônica e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de tv, rádio ou similar.

Art. 23º - A Federação de Futebol 7 do Estado do Maranhão não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do **CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes e atletas envolvidos.

Art. 24º - As arbitragens estarão a cargo da Federação de Futebol 7 do Estado do Maranhão.

Art. 25º - É de obrigatoriedade e responsabilidade do mandante da partida a segurança da mesma.

Art. 26º - Os casos omissos serão interpretados pela direção da FF7EM, observando os regulamentos gerais da modalidade da FF7EM e CBF7.

13 de Julho de 2020, Imperatriz – MA

HARLEM LIMEIRA
Presidente FF7EM